

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 048B / 2021

**- DISPONIBILIZAÇÃO DOS RÓIS DE PERCENTIS DE FREQUÊNCIA, GRAVIDADE E CUSTO PARA 2022 -
- FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO - FAP -**

A Portaria Interministerial MTP / ME nº 2 / 2021 (DOU – 21.SET.2021) ([clique aqui](#)) dispõe sobre a publicação dos róis dos percentis de frequência, gravidade e custo do FAP / 2021, por Subclasse da CNAE 2.0, considerando informações dos bancos de dados da previdência social relativas a 2019 e 2020; sobre a disponibilização do resultado do processamento do FAP com vigência para 2022 e sobre o processamento e julgamento das contestações e recursos apresentados pelas empresas em face do índice a elas atribuído.

As citadas informações serão disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, no dia **30.SET.2021**, podendo ser acessadas nos sítios da Previdência (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br>) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB (<https://www.gov.br/receitafederal>).

A empresa **poderá contestar o FAP** atribuído perante o Conselho de Recursos da Previdência Social da Secretaria de Previdência, **exclusivamente por meio eletrônico**, através de formulário que será disponibilizado nos *sites* da Previdência e da RFB, o qual **deverá ser preenchido e transmitido no período de 1º a 30.NOV.2021**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)